



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio

ATA DA OITIVA PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA DA LEI PAULO GUSTAVO PARA INCENTIVO A CULTURA NO MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19h, na Câmara de Vereadores de Treze de Maio, com a participação dos signatários da lista de presença anexa, realizou-se uma oitiva pública com o objetivo de discutir a destinação dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo para a cultura no município. A sessão foi conduzida pela Sra. Fabiane Estevam do Carmo, representante do Departamento de Cultura e Turismo de Treze de Maio. Estiveram presentes na oitiva: Felipe Marlondrey Baltazar Cardoso, assessor jurídico da Prefeitura Municipal; Larisa Hemkemeier Webber de Mello, assessora para projetos; Edilanio Ramos Burato, assessor de imprensa da Prefeitura; Fazedores de cultura do município de Treze de Maio, convidados para contribuir com a discussão. Na abertura da Oitiva, Fabiane Estevam do Carmo deu início à sessão, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da Lei Paulo Gustavo para o fomento das atividades culturais no município e destacando a necessidade de dialogar com os fazedores de cultura locais sobre a melhor aplicação dos recursos destinados. A assessora de projetos Larisa Hemkemeier Webber de Mello explicou as oportunidades e os limites dos editais previstos, reforçando a importância de projetos para a captação dos recursos e da relevância dos portfólios bem estruturados. O assessor jurídico Felipe esclareceu os aspectos legais relacionados à utilização dos recursos e as exigências para que as ações sejam devidamente enquadradas nas diretrizes da Lei Paulo Gustavo. Em seguida, a palavra foi aberta aos presentes para debater as principais demandas culturais do município e sugerir propostas para a aplicação dos recursos. Diversos fazedores de cultura apresentaram suas necessidades, que incluíram apoio à produção artística, eventos culturais, capacitações e o fortalecimento de iniciativas locais já existentes. Foi comunicado que o Departamento de Cultura e Turismo, lançara nos próximos dias o Edital de Chamamento da Lei Paulo Gustavo e reforçado o convite para os agentes culturais.

Nada mais havendo a ser discutido, Fabiane Estevam do Carmo agradeceu a presença de todos e encerrou a oitiva às 21h. Eu, Edilanio Ramos Burato, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiane Estevam do Carmo

Edilanio Ramos Burato

Felipe m B Cardoso



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

OITAVA PÚBLICA PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI PAULO GUSTAVO PARA INCENTIVO A CULTURA NO
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

Data da realização:

23/10/2024

Local:

Câmara Municipal Treze de Maio – 19h

	NOME	TELEFONE	Assinatura
1	Maysan Vid	48 988 58 2863	
2	Paula Fugmann	48 999 56 8666	
3	Patricia Rocha	48 999 17 8 9 9 8	
4	William Jose Cortez	181 999 59-0614	
5	Luís Antonio	48 999 33 3462	
6	Felipe M. Baltazar Cardoso	48 999 681 0533	
7	Edilmar R. Buarato	996792163	

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

Avenida 7 de Setembro, nº 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625 2100 – 88.710-000 – Treze de Maio - SC - prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

	NOME	TELEFONE	Assinatura
8	João Gabriel Panatta Alves	48.99647.5935	
9	José Alencar Gregório Junior	48.99844.4919	Gregório Junior
10	Alvine Zanella Bussan	48.99617.3085	
11	Adelina (ME) Portes Naudin	999819315	
12	Nair Medeiros	48.98619.1035	Nair
13	Lucimari B. Cardoso	48.98862.1103	
14	Wagner da Silva	(48)999.197400	
15	Sabrina Euterans do Carmo		
16			
17			